

176.311.70  
C.A. 750  
EPSSOA  
Rua Raul  
Centro - CF  
Conceição do

**ATA DA 123ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMME PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA - EXERCÍCIO 2020.**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019, na sede da AMME, sita à rua Daniel de Carvalho, 379, 2º andar, Centro, Conceição do Mato Dentro, às 11:00 (onze) horas reuniram-se em Assembleia Ordinária os prefeitos dos municípios associados para a Eleição e Posse da Nova Diretoria – Exercício 2020. Verificada a lista de presença constatou-se *quorum* regulamentar com a participação dos seguintes prefeitos: Sr. Vítor Hugo Ferreira dos Santos, Prefeito de Alvorada de Minas; Sr. Nelmar de Moraes Franco, Prefeito de Congonhas do Norte, Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, Prefeito de Dom Joaquim; Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, Prefeito de Ferros; Sr. José de Matos Vieira Neto, Prefeito de Morro do Pilar, Sr. Ronaldo Agapito de Sá, Prefeito de Passabém, Sr. Eneimar Adriano Marques, Prefeito de Jaboticatubas e Sr. André Ferreira Torres, Prefeito de Santana do Riacho. O Prefeito anfitrião, José Fernando Aparecido de Oliveira deu início à eleição da nova Diretoria, conclamando a todos para apresentação das chapas. Por aclamação unânime aprovou-se, em chapa única, a recondução da mesma Diretoria, nos termos do art. 21 do Estatuto da AMME, a saber: Presidente: André Ferreira Torres, Prefeito do Município de Santana do Riacho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.336.776-61, portador do RG nº MG-7.995.294, residente e domiciliado a Rua Alfredo Domingos Neto, 44, Centro, CEP:35.845-000, Santana do Riacho/MG; 1º Vice-Presidente: Nelmar de Moraes Franco, Prefeito de Congonhas do Norte, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 490.044.506-10, portador do RG nº MG-2 646 432, residente e domiciliado à Rua Antônio Pereira, 75, Centro, CP: 35.850-000, Congonhas do Norte/MG. 2º Vice-Presidente: Geraldo Adilson Gonçalves, Prefeito de Dom Joaquim, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 903.899.306-44, portador do RG nº M-8. 133. 795, residente e domiciliado a Rua do Lopes, 94, Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG. \*Conselho Fiscal. Titulares: José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 032.412.426-09, portador do RG nº M-3.618.630, residente e domiciliado à Rua Raul Soares, 253, Centro, CEP: 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG.; Raimundo Menezes de Carvalho Filho, Prefeito de Ferros, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 203.831.856-53, portador do RG nº M-703.355, residente e domiciliado no Sítio Santana, S/N, Zona Rural de Ferros/MG, CEP: 35.800-000. Suplentes. José de Matos Vieira Neto, Prefeito de Morro do Pilar, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº 059.333.486-86, portador do RG nº MG 1093.2892, residente e domiciliado à Rua Capitão Ribeiro, 45, Centro, CEP: 35.875-000, Morro do Pilar/MG; Ronaldo Agapito de Sá, Prefeito do Município de Passabém, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 709.676.366-04, portador do RG nº 3.983.904 - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antônio Linhares, 67, Centro, Passabém/MG; \*Conselho de Máquinas: Sr. Eneimar Adriano Marques, Prefeito de Jaboticatubas, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 027.708.466-04, portador do RG nº MG-8.793.860, residente e domiciliado à Rua do Engenho, 30,

Jaboticatubas/MG e o Sr. Vitor Hugo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 013.412.846-03, portador do RG nº MG-10.538.491 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. José Madureira Horta, 190, Centro, CEP: 39.140-000, Alvorada de Minas/MG. Conforme norma estatutária, o cargo da Secretaria Executiva foi indicado, reconduzindo-se a Srta. Fernanda Carolina Dias dos Santos, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF sob o nº 079.691.406-02, portadora do RG nº MG-14.674.813, residente à Rua São Francisco, 95, Bandeirinha, CEP: 35.860-000, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro/MG. O Presidente ora empossado, André Ferreira Torres, cumprimentou a todos componentes da nova Diretoria e externou sua confiança na causa municipalista e no desenvolvimento da região do Médio Espinhaço. Ato contínuo passou-se à posse da Diretoria, com a assinatura dos seus membros nesta ata, sua leitura e aprovação, sem ressalvas. Nada mais foi tratado. Eu, Hilda Raquel Fernandes Cintra, assessora jurídica, OAB/MG Nº 128.217, que a secretariei Hilda Raquel Fernandes Cintra

Presidente: [Assinatura]

1º Vice-Presidente: [Assinatura]

2º Vice-Presidente: [Assinatura]

Conselho Fiscal – Titulares: [Assinatura] 92113

[Assinatura]

Suplentes: [Assinatura]

[Assinatura]

Conselho de Máquinas: [Assinatura]

[Assinatura]

Secretaria Executiva: [Assinatura]

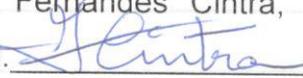
**CART. REG. DE TÍTULOS E DOCTOS. E PESSOAS JURIDICAS**  
 Apresentado hoje. Aportado no Protocolo sob  
 n.º 7611 Registrado no mesmo dia à fls  
151V/142 do livro 106, sob o n.º, 2599  
 Conceição do Mato Dentro, 10/10/2020  
 O Oficial, [Assinatura]  
**José Ronaldo Pires Pimenta**  
 Subst. Lucielle de Lima Pires Pimenta Andrade

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De  
 Conceição do Mato Dentro  
 SELO DE CONSULTA: DGU92113  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1128267756740537  
 16.744.338/0991-071  
 AUTORIZADA  
 FLAVIANA DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE  
**CART. REG. DE TÍTULOS E DOCTOS.**  
**EPESSOAS JURIDICAS**  
 Recome: R\$ 7,98  
 TFJ: R\$ 46,71  
 TOTAL: R\$ 194,46  
 Rua Raul Soares, 63/B  
 Centro - CEP: 35.860-000  
 deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**Conceição do Mato Dentro - MG**

### ATA DA 124ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMME.

Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2020, nas dependências do Clube Social, sito à Alameda Francisco Oliveira Matos, s/n, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro, às 11:00 (onze) horas reuniram-se em Assembleia Ordinária os prefeitos dos municípios associados para decidirem sobre a seguinte pauta: 1. Suspensão dos serviços administrativos na sede e instalação do "home office", conduta adotada em março do corrente ano. 2. Apreciação da legalidade do procedimento de inexigibilidade – Credenciamento 01/2020, realizado pela AMME. Verificada a lista de presença constatou-se *quorum* regulamentar com a participação dos seguintes prefeitos: Sr. André Ferreira Torres, Prefeito de Santana do Riacho; Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, Prefeito de Dom Joaquim; Sr. José de Matos Vieira Neto, Prefeito de Morro do Pilar; Sr. Nelmar de Moraes Franco, Prefeito de Congonhas do Norte e Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro. E ainda: Dra. Tatiana dos Anjos Ferreira Santos, representando o Sr. Vítor Hugo Ferreira dos Santos, Prefeito de Alvorada de Minas; Sra. Rossane Aparecida Viana Santos, representando o Sr. Eneimar Adriano Marques, Prefeito de Jaboticatubas; Dr. Nikolas Machado Lage Coelho, representando o Prefeito de Ferros, Sr. Raimundo Menezes Carvalho Filho. Também se fizeram presentes o Procurador e o Advogado do Município de Conceição do Mato Dentro, Dr. Filipe Generoso Brandão Murta Gaeta e Dr. Rodrigo Queiroz Reis e o Advogado Dr. Thiago Leal, assessor jurídico do Município de Santana do Riacho. Pelo CIMME, presente o Dr. Jonas Magalhães Saldanha Rajão Costa, seu Secretário Executivo. Pela AMME os servidores: Sra. Fernanda Carolina Dias dos Santos, Secretária Executiva, Dra. Hilda Raquel Fernandes Cintra, Assessora Jurídica. O Presidente André Ferreira Torres, Prefeito do Município de Santana do Riacho, cumprimentou os prefeitos e demais servidores presentes, justificando que convocou a reunião durante a PANDEMIA do CONVID-19 para formalizar a decisão de continuidade dos serviços da AMME, que desde o mês de março vem sendo realizados em "home office" pelos

setores administrativos, retornando agora a serem realizados em sua sede, apesar do Decreto Municipal vigente em Conceição do Mato Dentro. A Secretária Executiva Fernanda Santos sugeriu estabelecer uma jornada flexível, com escalamento do corpo técnico nos períodos da manhã e tarde de forma a não deixar a AMME fechada e evitar, paralelamente, aglomeração dos servidores. Assim ficou decidido. Em seguida, passou-se ao ponto central da pauta para decisão sobre a legalidade do procedimento de Credenciamento para serviços de horas máquinas para os municípios consorciados. Dr. Thiago Legal justificou a viabilidade do procedimento pela sua similaridade com outros serviços credenciados pelos Municípios. Dra. Hilda Cintra ressaltou que apesar de não concordar com o procedimento, realizou a inexigibilidade instruindo os autos de forma atenciosa e dentro dos critérios da administração pública. Dr. Rodrigo Queiroz Reis insurgiu-se veementemente contra o procedimento, ressaltando que o fez em momento oportuno no exercício de 2019, juntamente com a Dra. Hilda Cintra, todavia, a maioria dos prefeitos decidiu, na ocasião, pela sua viabilidade. Reforçou que a característica dos serviços se enquadra nas hipóteses de pregão, entendimento adotado pelo Município de Conceição do Mato Dentro. Dr. Jonas Rajão ressaltou que as duas correntes não são necessariamente antagônicas, apesar de uma ser mais ortodoxa e outra menos ortodoxa. Sugere, contudo, aguardar-se maior reforço da praxis licitatória através de jurisprudência consolidada para a realização de eventual credenciamento de horas/máquinas. O Presidente André manifestou seu desagrado pela perda de tempo e esforço já que nesse momento o procedimento de credenciamento não restava acolhido pela maioria. O Dr. Filipe Gaeta ressaltou sua concordância com as normas explicitadas pelo Dr. Rodrigo Reis, reiterando a posição do Município de Conceição do Mato Dentro. O Presidente André Ferreira Torres deu por decidida a questão, solicitando à assessora jurídica Dra. Hilda Cintra que realizasse novo certame na modalidade Pregão, para o referido objeto, e a mesma acatou sua orientação, ressaltando que faria a suspensão do credenciamento e não revogação, para preservação dos atos pretéritos e prestações de serviços já realizadas. Nada mais foi tratado. Eu, Hilda Raquel Fernandes Cintra, assessora jurídica, OAB/MG Nº 128.217, que a secretariei. 

nome

Email

Telefone

Nicolau Machado dos Santos

NIKOLASLAGE@gmail.com (31) 99701-92

~~Triangular~~

31-99811-9289

~~Guilherme~~

Geraldo Adilson Garcia

~~Guilherme~~

- José de Matos Vieira Neto

~~Guilherme~~

- Souto do Rio. 984172313

~~Guilherme~~

- CONCEIÇÃO DO NORTE - 983083411

~~Guilherme~~

- Tomas Rajão Costa - 982046623

~~Guilherme~~

Rossane Aparecida Triana Santos (31) 98466.12  
(31) 3683-120

Tatiana dos Anjos Ferreira Santos [tatiana.dos.anjos@hotmail.com.br](mailto:tatiana.dos.anjos@hotmail.com.br)  
(31) 9832386

Rodrigo Queiroz Reis

CMD - 31, 98372-7292

~~Guilherme~~

- Filipe Generoso Brandão Mota Guedes - CMD [filipeguedes@opm.com.br](mailto:filipeguedes@opm.com.br)

José F. Garibaldi -  
Fernanda Cordeiro

José Fernando A. Oliveira  
Secretaria Executiva do MME Org. Br

Hiltra

- Hilda Raquel Fernandes Cintra 99964142

**ATA DA 125ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMME.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020, nas dependências do Clube Social, sito à Alameda Francisco Oliveira Matos, s/n, Bairro Bela Vista, nesta cidade, às 10:00hs (dez horas) reuniram-se em Assembleia Geral, por convocação da Secretária Executiva da AMME, Fernanda Santos, os prefeitos dos municípios associados, abaixo assinados, para a seguinte deliberação: -

Contratação de serviços técnicos de engenharia pela AMME para realização das análises de projetos e acompanhamento da fase licitatória e da fase de execução da obra do aterro sanitário. O Presidente da AMME, Prefeito André Ferreira Torres, abriu a reunião desejando boas vindas e agradecendo a presença em tempos de pandemia. Verificada a lista de presença constatou-se *quorum* com a presença dos prefeitos: Sr. André Ferreira Torres, Prefeito de Santana do Riacho; Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, Prefeito de Dom Joaquim; Sr. Nelmar de Moraes Franco, Prefeito de Congonhas do Norte; Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro; Sr. José de Matos Vieira Neto, Prefeito de Morro do Pilar. Participaram também da reunião a assessora jurídica, Dra. Hilda Cintra. Dr. Jonas Rajão, Presidente Interino do CIMME e a Sra. Fernanda Santos. A Dra. Hilda Cintra explicou que a AMME necessita de uma assessoria técnica diuturna para acompanhar a fase licitatória do Aterro Sanitário Intermunicipal, bem como, a fase de execução da obra e a contratação dos serviços deve ser através de processo licitatório realizado pela AMME, visto o CIMME ainda se encontrar em fase de aprovação dos contratos de rateio e eventuais outros ajustes para fazer frente às despesas de implantação. O Prefeito José Fernando explicou aos demais que a responsabilidade financeira ficará a cargo do Município de Conceição do Mato Dentro e que a despesa, orçada em aproximadamente R\$300.000,00 (trezentos mil reais) será realizada parte neste exercício e parte no ano de 2021. Ressaltou ainda que após a licitação estes valores poderão ser menores. Os Prefeitos de Alvorada e Dom Joaquim se manifestaram concordando e ressaltando que quando o Aterro estiver em fase de operação poderá atender aos outros municípios da região. O Presidente André Ferreira Torres e demais prefeitos concordaram com a contratação da despesa e foi autorizada a realização da licitação imediatamente. Nada mais foi tratado. Eu, Fernanda Santos, que a secretariei. Fernanda Santos " " "

*André Ferreira Torres*  
*José Fernando Aparecido de Oliveira*  
*José de Matos Vieira Neto*  
*Jonas Rajão*  
*Dr. Jonas Rajão*

**Jonas Magalhães S. Rajão Costa**  
**OAB/MG 162.988**